



RESOLUÇÃO CMDCAD/NSG-14/2023

DE 06 DE JULHO DE 2023

HOMOLOGA PRÉ CANDIDATURAS PARA PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REFERENTE AO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA OS CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR, GESTÃO 2024/2028, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAD, do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada a Resolução Nº231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, combinado com a Lei Municipal Nº 922, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA – CEE,

CONSIDERANDO o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, realizada no dia 25/06/2023;

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 100 e 101, da RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG/Nº01/2023; Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso na forma e prazo estabelecido no Capítulo 08 deste Edital.

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR AS PRÉ CANDIDATURAS CLASSIFICADAS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, referente ao PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, realizada no dia 25 de junho de 2023.

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1	ANA MIQUEIAS SILVA DE SANTANA	13	6,50
2	ELIANA DOS SANTOS	06	5,50
3	ELIETE DE JESUS	08	7,50
4	FRANCISCO OLIVEIRA DA PAIXÃO	16	7,00
5	IVANEIDE PROCÓPIO DOS SANTOS	02	7,50
6	JAILTON GOMES DOS SANTOS	12	7,50





ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
7	JOAN FERREIRA DO NASCIMENTO	22	6,50
8	JOSÉ ARAGÃO DE JESUS	01	7,50
9	LENILDA ALVES DOS SANTOS	03	5,50
10	LETICIA XAVIER DE ALMEIDA	22	6,50
11	MICHELE DE JESUS	04	5,50
12	NOEMIA VIEIRA SANTOS LEAL	05	6,00
13	RODRIGO DE ALMEIDA	15	7,00

Art. 2º. FICAM CONVOCADOS todos PRÉ CANDIDATOS constantes do artigo 1º, para participar da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que acontecerá no período de 17 a 21 de julho de 2023, em local e horários a ser comunicados posteriormente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma da legislação vigente, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 06 DE JULHO DE 2023

Abraão Lincoln Vieira

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAD
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

